

DECRETO Nº 145 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“Reformula Comissão dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal 2.989/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: Gabriela Alves Pacheco, nº de matricula 67150.

Suplente: Alessandra Pereira Santos de Moraes, nº de matricula 66509.

2- Representante da Secretaria Municipal De Saúde

Titular: Rubens Cardoso da Silva, nº de matricula 66313.

Suplente: Maria Sueide da Silva, nº de matricula 355.


3- Representantes da Sec. De Educação, Esporte e Cultura

Titular: Cláudia Rejane Mendes Suarte Soares, nº de matricula 66788.

Suplente: Maria das Graças Muniz Rodrigues, nº de matricula 63252.

4- Representantes da Sec. De Finanças e Fundo Municipal

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 145/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/09/2018 a 25/10/2018.



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00

Titular: Fábio Carlos Teixeira, nº de matrícula 66729.
Suplente: Cleide Helena Almeida Vila Verde, nº de matrícula 66287.

5- Representante da Secretaria de Planejamento

Titular: Rogener Nazareth Barbosa, nº de matrícula 66293.
Suplente: Rodrigo Rosa da Silva, nº de matrícula 66577.

NÃO GOVERNAMENTAL

1- EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Titular: Maria de Fátima e Silva
Suplente: Rejane Xavier Bernardes

2- FAMI

Titular: Warley Soares Miranda
Suplente: (Associação João Paulo II): Presciliana Aparecida Carvalhais Barros

3- MOVEREIS

Titular: Iraídes Manso Poloniato
Suplente: Debora Mendes da Silva Moreira

4- LAR DE JESUS

Titular: Krinisse Macedo Maconi Santana
Suplente: **(Casa da Esperança)**: Bárbara Cristina dos Santos Personi

5- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Titular: Otaviano Ribeiro do Nascimento
Suplente: Odair Carlos de Oliveira





**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 145/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/09/2018 a 25/10/2018.



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

*MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e Vigorará pelo BIÊNIO 2018/2019. Revogando todas as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto nº 136, de 24 de abril de 2017.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário De Gestão e Planejamento